

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.512 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria n.º 420/2015-DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9.º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol pelo Campeonato Brasileiro 2015, serie A, entre as equipes: FLAMENGO x AVAÍ, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2015, às 21h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.512 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 421/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a pedido, a Portaria nº 391/2015 - DPGE no que concerne a designação da Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula de nº 197.830-6, para auxiliar a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública na Correição Ordinária a realizar-se nos dias 18 e 19 de agosto de 2015 no Núcleo da Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.512 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 418/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **08 de Setembro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
60º	Katia Simone Fraifer Palhano dos Anjos

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.512 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 419/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **08 de setembro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
2º	Joathan Robério da Silva
3º	Jarbas Miguel Fernandes Mariano Segundo
4º	Haniel Ferreira Nunes

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.512 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2013/2015

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, compareceram na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, o membro nato do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis, Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, presentes os membros eleitos suplentes Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira e Dr. Bruno Barros Gomes da Câmara, para participar da **Nonagésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2013/2015**. Ausente o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação dos seguintes processos: 1) Processo nº 147330/2015-1, Assunto: Projeto de Resolução para fins de regulamentação das designações excepcionais de Defensores Públicos em eventos, interessado: Defensoria Pública do Estado. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, deliberou pela aprovação da Resolução nº 103, constante no anexo I desta ata. 2) Processo nº 132332/2015-3. Assunto: Projeto de resolução para adoção de modelo de relatório, Interessada: Comissão designada para elaboração de modelo de relatório das atividades dos Defensores Públicos do Estado. Deliberação: O Conselho, após discussão da minuta apresentada pela Comissão, à unanimidade, aprovou texto da Resolução de nº 104-CSDP e seus anexos, conforme anexo II desta ata. Concluída a apreciação do processo retromencionado, a Conselheira Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis ausentou-se da sessão, por questão de saúde, tomando assento, em sua substituição, o Defensor Público Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira. 3) Processo nº 122889/2015-9. Assunto: Projeto de resolução com o escopo de delimitar a divisão de atuação da Defensoria Pública de Nova Cruz, Interessado: Thiago Souto de Arruda. Deliberação: Pela ordem, o Conselheiro Rodrigo Gomes requereu a palavra para que, independentemente da apreciação do pleito objeto do processo, fosse criado um grupo de trabalho presidido pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública Estadual e composto por, no mínimo, cinco membros, entre os quais um integrante da Defensoria Cível da capital, um da Defensoria Criminal da capital e dois integrantes das Defensorias de núcleos do interior do Estado, a fim de que seja promovido estudo objetivando uma nova estrutura organizacional e de atuação da Defensoria Pública do Estado, respeitando-se critérios já estabelecidos na Emenda Constitucional 80/2014 e Resolução de 47/2013. O Conselho, à unanimidade, decidiu pela criação do grupo de trabalho para promover o debate, visando exame do referido tema, nos termos requeridos. Feitas tais considerações, retornou-se ao julgamento do pleito do Defensor Público Thiago Souto de Arruda. Por maioria, dando prevalência ao voto de qualidade da Presidente do Conselho Superior, em razão de empate, decidiu que o julgamento do pleito restasse suspenso pelo máximo de 90 dias, data em que deverá ser apresentada proposição final a ser apresentada pela Comissão suso referida. Concluída a apreciação do processo retromencionado, a Conselheira Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra ausentou-se da sessão para participar de evento relacionado ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, passando a presidência da sessão ao Conselheiro e Subdefensor Público-Geral do Estado Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto. 4) Processo nº 142908/2015-4. Assunto: Projeto de resolução com o intuito de regulamentar o atendimento ao público no âmbito da Defensoria Pública, Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, deliberou pela aprovação da Resolução nº 105-CSDP, constante no anexo III desta ata. 5) Processo nº 147374/2015-4. Assunto: Projeto de resolução com o intuito de regulamentar a atuação voluntária e auxiliar

de órgãos de execução, Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública. Deliberação: Pelo adiantado da hora, o Conselho, à unanimidade, deliberou pela retirada de pauta, devendo o processo ser incluído na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão. Eu, _____, Paula Batista da Trindade, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Membro

SUYANE IASNAYA BEZERRA GÓIS SALDANHA

Membro

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.512 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 417/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **04 de setembro de 2015, às 09h**, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal.

A sessão terá a seguinte pauta:

- Abertura de processo eleitoral para composição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2015/2017;
- Proposta de alteração da Resolução nº 102/2015- CSDP, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a realização e organização do II Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, na categoria de Substituto.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.512 NATAL, 01 DE SETEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO SEGUNDO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, compareceram na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, a Presidente da Comissão, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra - Defensora Pública-Geral do Estado, os membros titulares Dra. Cláudia Carvalho Queiroz - Defensora Pública do Estado (Eleita pela categoria), Dr. Igor Melo Araújo - Defensor Público do Estado (Indicação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte), Dr. Marconi Antas Falconi de Melo – Promotor de Justiça (Representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte), Dr. Evandro Minchoni – Advogado (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Rio Grande do Norte), os membros suplentes Dra. Vanessa Gomes Álvares Pereira – Defensora Pública do Estado (Indicação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte), em substituição ao Membro Titular Dra. Renata Alves Maia – Defensora Pública do Estado (Indicação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte), Dra. Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes – Defensora Pública do Estado (Indicação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte) para participar da **Primeira Reunião da Comissão do II Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte**. Abertos os trabalhos, restou deliberado pela Comissão: 1. Que as reuniões ordinárias serão aprazadas para as segundas-feiras, às 14:00h, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; 2. O conteúdo do edital de abertura das inscrições será analisado no dia 31 de agosto de 2015, às 14:00h; 3. As reuniões iniciarão, impreterivelmente, no horário designado, com a participação dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão. Eu, _____, Jeanne Karenina Santiago Bezerra, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

Defensora Pública do Estado

IGOR MELO ARAÚJO

Defensor Público do Estado

MARCONI ANTAS FALCONI DE MELO

Promotor de Justiça

EVANDRO MINCHONI

Advogado

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA

Defensora Pública do Estado

NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES

Defensora Pública do Estado